



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS PRINCESA ISABEL**

**PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2018 EDITAL Nº 009/2018,
DE 25 DE ABRIL DE 2018**

A Direção Geral do Campus Princesa Isabel/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, por meio da Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante, torna público o edital de Convocação para as inscrições no processo seletivo interno de Monitores do Programa de Monitoria Acadêmica 2018, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O programa de Monitoria é um espaço de aprendizagem, proporcionado aos alunos dos cursos técnicos e de graduação, visando o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino.

1.2 A atividade de monitoria poderá ser remunerada ou não, dependendo da modalidade, e não constituirá vínculo empregatício do monitor com a Instituição, uma vez que seu objetivo é o aprimoramento do ensino-aprendizagem.

1.3 As atividades programadas para o monitor não poderão coincidir com seu horário de aulas.

1.4 A carga horária das atividades de monitoria nos cursos superiores será considerada para cômputo das atividades complementares, quando previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

2. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

2.1 Ampliar a participação dos estudantes na vida acadêmica, mediante a realização de atividades relacionadas ao ensino;

2.2 Possibilitar o aprofundamento teórico e o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico do estudante monitor;

2.3 Colaborar com o desenvolvimento dos processos de ensino e de aprendizagem, por meio da atuação dos monitores em colaboração com o professor orientador, prestando atendimento às especificidades dos estudantes, priorizando os que apresentarem maior grau de dificuldades de aprendizagem e ou de defasagem de estudos ou conteúdos, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos e diminuir a evasão e a repetência.

3. DAS MODALIDADES DO PROGRAMA MONITORIA ACADÊMICA

3.1 Monitoria remunerada: O monitor receberá uma bolsa mensal de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), durante o período de 07 (sete) meses, relativos aos meses de Maio a Novembro de 2018. Durante a vigência da bolsa, o monitor não poderá possuir vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa acadêmica (pesquisa ou extensão) ou de estágio.

3.2 Monitoria Voluntária: O monitor não receberá bolsa.

3.3 As duas modalidades atendem aos mesmos objetivos, condições de participação e exigências do programa.

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas disponíveis para a monitoria das disciplinas dos cursos técnicos na forma integrada serão distribuídas por série (ano de formação), observando a organização do currículo nos PPCs dos referidos cursos, e considerando a possibilidade de haver divisão dos alunos a serem atendidos pelos monitores das respectivas disciplinas, de acordo com a série que estão cursando.

Quadro 1 – Vagas ofertadas Para a Monitoria (Cursos Técnicos Integrado)

Disciplina	Requisitos Para Ser Aluno Monitor	Modalidade	Vagas
Matemática I, II	Está cursando o 3º ou 4º Ano de CTIM, ou C. Subsequente	Bolsista	01
Matemática III	Está cursando o 4º Ano de CTIM, ou C. Subsequente	Bolsista	01
Física I, II	Está cursando o 3º ou 4º Ano de CTIM, ou C. Subsequente	Bolsista	01
Física III	Está cursando o 4º Ano de CTIM, ou C. Subsequente	Bolsista	01
Química I, II	Está cursando o 3º ou 4º Ano de CTIM, ou C. Subsequente	Bolsista	01
Biologia I, II	Está cursando o 3º ou 4º Ano de CTIM, ou C. Subsequente	Bolsista	01
Desenho auxiliado por computador	Está cursando o 3º ou 4º Ano do Curso Técnico Integrado em edificações	Voluntário	01

4.2 As vagas disponíveis para a monitoria das disciplinas dos cursos técnicos na forma subsequente poderão ser ofertadas por Áreas, envolvendo mais de uma disciplina, possibilitando ao monitor atuar no apoio das necessidades pedagógicas destas concomitantemente, desde que sejam respeitadas as relações interdisciplinares entre elas.

4.3 Nos cursos técnicos subsequente, com a finalidade de dinamizar e melhorar o atendimento às dificuldades de aprendizagem enfrentadas pelos discentes encaminhados a monitoria, o estudante poderá desempenhar a função de monitor, ainda que não tenha concluído a disciplina para a qual está se candidatando. Para isso, deverá demonstrar capacidade técnica para o exercício da mesma, nas etapas que compõem o processo de seleção.

4.4 Ao término do período letivo, existindo disciplinas relacionadas à área de atuação do monitor, este continuará vinculado ao programa monitoria.

Quadro 2 – Vagas ofertadas Para a Monitoria (Cursos Técnicos Subsequente)

Áreas/Disciplina	Requisitos Para Ser Aluno Monitor	Modalidade	Vagas
Estabilidade e Concreto	Está cursando o 4º Ano do CTIM Em Edificações	Bolsista	01
Desenho Básico e Técnico	Está cursando o 2º, 3º ou 4º Ano do CTIM, ou 2º, 3º Período do C. Subsequente em Edificações	Bolsista	01
Hardware e Redes de computadores	Está cursando ou ter cursado o 2º ou 3º período do curso Técnico Subsequente em MSI	Bolsista	01
Software e Programação	Está cursando ou ter cursado o 2º ou 3º período do curso Técnico Subsequente em MSI	Bolsista	01

Quadro 3 – Vagas ofertadas Para a Monitoria (Curso Superior)

Disciplina	Requisitos Para Ser Aluno Monitor	Modalidade	Vagas
Cálculo I	Ter concluído o 1º período do curso de tecnologia em Gestão Ambiental	Bolsista	01

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para a Seleção de Monitoria serão realizadas no período de 25 de Abril a 04 de Maio de 2018, por meio de formulário de inscrição (Anexo I) deste edital, o qual deverá ser impresso, preenchido e protocolado para a Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante.

5.2 Na ficha de inscrição, o candidato deverá selecionar apenas a disciplina que deseja concorrer.

5.3 Junto à ficha de inscrição, o candidato deverá anexar:

- a) Cópia do CPF, RG
- b) Declaração de matrícula;
- c) Histórico escolar;
- d) Xerox do cartão do Banco (apenas para candidato a monitor bolsista).

5.4 No caso de o candidato marcar mais de uma disciplina na ficha de inscrição, será considerada como válida apenas a primeira opção, sendo descartadas as demais.

5.5 O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. Para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, ele deve ser preenchido com estrita observância das normas deste Edital.

5.5.1 O estudante poderá inscrever-se em, no máximo, uma disciplina.

5.5.2 Será indeferida a inscrição do estudante que não apresentar a documentação completa exigida.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção dar-se-á por meio de três parâmetros de avaliação:

- a) Média anual na disciplina objeto da monitoria;
- b) Prova escrita (tema definido no Quadro 4);
- c) Entrevista com o Professor Orientador.

6.2 Para que o candidato seja classificado para a prova escrita, ele deverá ter uma média anual igual ou superior a 70 (setenta), na disciplina objeto da monitoria no Ano/Período letivo anterior.

6.3 O resultado final da monitoria será apresentado de acordo com a seguinte média:

NOTA FINAL = $(MD+PE+EN/3)$, em que:

MD = Média da disciplina objeto da monitoria;

PE = Nota da Prova Escrita;

EN = Nota da Entrevista.

6.4 Em caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios, pela ordem:

- a) Maior nota na prova escrita da disciplina objeto da monitoria;
- b) Comprovação, via histórico escolar, de maior (MD) média da disciplina objeto da monitoria;
- c) Maior Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE).

7. DA PROVA ESCRITA

7.1 A prova escrita será realizada na data provável de 07 de Maio de 2018, no Campus Princesa Isabel do IFPB, às 14h00.

7.2 Os temas de cada prova estão indicados no Quadro 4 abaixo, em conformidade com o conteúdo da disciplina para a qual concorre cada candidato.

Quadro 4 – Tema da Prova Escrita

DISCIPLINA	TEMA DA PROVA ESCRITA
Matemática I, II	Conjuntos numéricos; Funções: Função polinomial do 1º grau, Função 2º grau; Função modular; Função exponencial; função logarítmica. Sistema métrico decimal; Trigonometria; Progressões; Matriz; Determinante; Sistema linear; Geometria plana.
Matemática III	Análise combinatória; Binômio de Newton; Probabilidade; Geometria Espacial; Números complexos.
Física I, II	Introdução ao estudo da Física, aos conceitos fundamentais da mecânica (cinemática e dinâmica). Trabalho e energia, gravitação universal e hidrostática. Ondulatória, óptica e Termodinâmica.
Física III	Eleticidade e Eletromagnetismo
Química I, II	Conceitos fundamentais em química: Modelos atômicos; Distribuição eletrônica dos átomos e íons; Tabela periódica e propriedades periódicas; Ligações químicas; Estudos dos gases; Cálculos químicos; Cálculos de concentração; Termoquímica; Radioatividade.
Biologia I, II	Introdução a biologia; Seres vivos e a organização biológica; A origem da vida. A composição química das células; A célula: suas estruturas e divisões. Estudo dos Tecidos: classificação, fisiologia e características dos tecidos. Genética e Evolução.
Desenho auxiliado por computador	Ferramentas REVIT (BIM). Entendendo o Navegador de projetos, Caixa de propriedades e Níveis; Comandos de edição. Composição e ferramentas de edição de Paredes, pisos, pilares, portas, janelas, lajes, criação de telhados e madeiramentos. Anotações. Terreno: Elaboração de terrenos por cotas de níveis. Criação de vistas 3D e perspectiva com câmera renderizada. Inserção e composição de pranchas de desenho.
Estabilidade e Concreto	Conceito de estruturas e elementos estruturais; Tipos de cargas nas estruturas; Carga (força): direção, sentido e intensidade; Tipos de apoio nas estruturas; Vigas isostáticas: cálculo de reações de apoios, diagramas de momento fletor e esforço cortante; Conceito de treliça.
Desenho Básico e Técnico	Introdução ao desenho básico e técnico e as normas técnicas. Desenhos a mão-livre; Caligrafia técnica; Tipos de linhas; escalas; cotas; Projeções ortogonais e Perspectiva. Tecnologia BIM: Construções geométricas, Modelagem Void.
Hardware e Redes de computadores	Armazenamento de dados; Fontes de alimentação; Instalação e operação de computadores; Manutenção preventiva e corretiva; Softwares utilitários. Equipamentos de Redes; Endereçamento IP; Sistema Operacional Linux.
Software e Programação	Algoritmo e Lógica de Programação Elaboração de algoritmos; Conceitos básicos de programação (variáveis, operadores e expressões); Estruturas de controle (sequencial, condicional, repetição); Tipos complexos (Vetores e Matrizes). Introdução a Sistema Informação Introdução aos Sistemas de Informação: Tipos de Sistemas de Informações. Conceitos de Tecnologias de Informação. Organização de Dados e Informações. Tecnologias de Comunicação de Dados. Modelos de Sistemas de Informação. Tendências em Sistemas de Informação. Sistema Integrado de Gestão. Questões Éticas em Sistemas de Informação. Tópicos Especiais: Segurança da Informação Introdução à segurança da Informação: Controles de acesso físico e lógico. Política de Segurança da Informação. Gerência de Riscos. Vírus de computador e outros malwares. Engenharia Social. Criptologia. Autenticação de usuários. Detecção e prevenção de ataques (IDS e IPS). Ataques e ameaças da Internet e de redes sem fio.

Cálculo I	Conjuntos, Equações e inequações, Retas, Funções e Funções Trigonométricas, Limite e Continuidade de funções, Derivada, Máximos e Mínimos, Técnicas de Integração.
-----------	--

7.3 Os candidatos que obtiverem nota inferior a 60 (sessenta) na prova escrita serão eliminados da seleção.

7.4 No dia 11 de Maio de 2018 será divulgado o resultado da prova escrita, nos murais do Campus Princesa Isabel, e na página do Campus.

8. DA ENTREVISTA

8.1 As entrevistas serão realizadas nas datas prováveis de 14 a 18 de Maio de 2018 no Campus Princesa Isabel.

8.2 Só estarão aptos a participar das entrevistas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) na prova escrita.

9. DA VALIDADE

9.1 A monitoria terá duração 07 (sete) meses, com início previsto para 22 de Maio e com encerramento para 30 de Novembro de 2018, excluindo-se o período de férias docente/discente.

9.2 As bolsas serão distribuídas respeitando a ordem de classificação dos candidatos de cada disciplina.

9.3 Na possibilidade de algum candidato aprovado estar impedido de assumir a função de Monitor, ou de vir a ser desligado do programa, o próximo candidato da lista da disciplina pretendida será convocado.

9.4 As bolsas que forem destinadas à disciplina na modalidade monitoria remunerada e que, no processo de seleção, não forem preenchidas serão redistribuídas entre as disciplinas que possuam vagas ofertadas neste edital para monitores da modalidade monitoria voluntária e que tiverem candidatos aprovados e classificados no processo seletivo.

10. DO CRONOGRAMA

Inscrições	25 de Abril a 04 de Maio
Divulgação dos candidatos inscritos e aptos para prova escrita (De acordo com a média da disciplina no ano/período anterior)	04 de Maio
Prova escrita	07 de Maio
Resultado da prova escrita e divulgação do cronograma de entrevistas	11 de Maio
Entrevistas	14 A 18 de Maio
Resultado das entrevistas e resultado final	21 de Maio
Início da monitoria	22 de Maio
Final da monitoria	30 de Novembro

11. DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE ENSINO E DO PROFESSOR ORIENTADOR

11.1 A Coordenação de Ensino terá como atribuição o acompanhamento do Programa de Monitoria;

11.2 O Professor Orientador da disciplina terá como atribuições:

- a) Reunir-se com o monitor sob sua responsabilidade, para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria em relação às necessidades da disciplina;
- b) Elaborar, juntamente com o monitor, o plano de atividades da disciplina;
- c) Encaminhar os alunos com dificuldades de aprendizagem para o atendimento na monitoria;
- d) Exigir dos monitores ficha de frequência para garantir a realização das atividades programadas e relatório final das atividades desenvolvidas para a avaliação do programa;
- e) Definir prazo para entrega do relatório final das atividades;
- f) O Programa de Monitoria será considerado, para cômputo da carga horária semanal, como de Apoio ao Ensino, com o tempo referencial de 2 (duas) horas/semana destinado ao docente orientador.

12. DOS DEVERES DO MONITOR

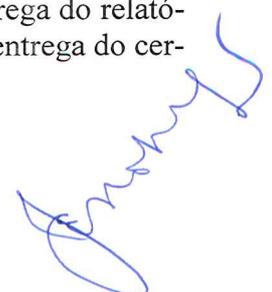
12.1 São deveres do monitor:

- a) Exercer atividade de 08 (seis) horas/semana, seja monitor voluntário ou bolsista, compatível com a necessidade do exercício da monitoria;
- b) Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades acadêmicas;
- c) Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com os horários das disciplinas em que estiver matriculado;
- d) Participar das atividades docentes relativas ao ensino, de acordo com os objetivos do programa de monitoria;
- e) Justificar e comprovar ausências às atividades de monitoria ao professor orientador;
- f) Entregar ao Professor Orientador o relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria, no prazo determinado para esse procedimento.

13. DOS DIREITOS

13.1 São direitos do monitor:

- a) Ser acompanhado e orientado pelo professor orientador para desempenhar suas funções;
- b) Ter abonadas as faltas, desde que justificadas, ou desenvolver atividades de reposição;
- c) Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigirem e for devidamente autorizado pelo professor orientador;
- d) Ao término da monitoria, cumpridas todas as exigências deste Edital, e após entrega do relatório final, receber um Certificado, emitido pela Coordenação Geral de Ensino. A entrega do certificado está condicionada à entrega do relatório final.



14. DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

14.1 O candidato aprovado deve entregar, além, dos documentos exigidos na matrícula, a seguinte documentação:

- a) Declaração de não ser beneficiário de bolsa de pesquisa, extensão ou ensino custeada por esta Instituição de Ensino (Anexo II);
- b) Termo de compromisso do monitor acadêmico bolsista e voluntário (Anexo III);
- c) Termo de responsabilidade do professor orientador (Anexo IV).

15. RESTRIÇÕES

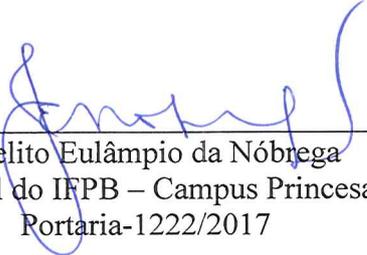
15.1 Perderá o direito de ser monitor o aluno que:

- a) Incurrir em atos indisciplinares;
- b) Trancar matrícula ou estar na condição de aluno desistente, conforme disposto nos Regulamentos Didáticos do IFPB;
- c) O monitor não poderá ser beneficiário de outro tipo de bolsa de pesquisa, extensão ou ensino custeada pelo IFPB;
- d) Será permitido o acúmulo da bolsa de monitoria com quaisquer tipos de auxílio recebido através da Política de Assistência Estudantil.

16. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Direção Geral do campus Princesa Isabel, juntamente com a Direção de Desenvolvimento do Ensino e a Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante.

Princesa Isabel, 25 de Maio de 2018.



Joselito Eulâmpio da Nóbrega
Diretor Geral do IFPB – Campus Princesa Isabel
Portaria-1222/2017

ANEXO I

INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORIA ACADÊMICA BOLSISTA E VOLUNTÁRIO – 2018

NOME _____

CURSO _____ ANO/PERÍODO _____

MATRÍCULA _____

ENDEREÇO _____

CIDADE _____ ESTADO _____ FONE _____

DADOS BANCÁRIOS* (Apenas para candidatos a Monitor Bolsista):

Banco _____

Agência _____

Conta n° _____

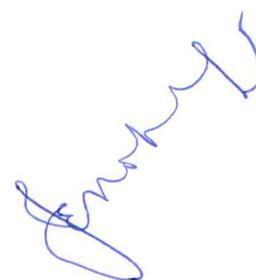
*A conta deve ser em nome do aluno.

SELECIONE A DISCIPLINA PARA A QUAL DESEJA SE INSCREVER

Disciplina	Requisitos Para Ser Aluno Monitor	Vagas
Matemática I, II	Está cursando o 3º ou 4º Ano de CTIM, ou C. Subsequente	01
Matemática III	Está cursando o 4º Ano de CTIM, ou C. Subsequente	01
Física I, II	Está cursando o 3º ou 4º Ano de CTIM, ou C. Subsequente	01
Física III	Está cursando o 4º Ano de CTIM, ou C. Subsequente	01
Química I, II	Está cursando o 3º ou 4º Ano de CTIM, ou C. Subsequente	01
Biologia I, II	Está cursando o 3º ou 4º Ano de CTIM, ou C. Subsequente	01
Desenho auxiliado por computador	Está cursando o 3º ou 4º Ano do Curso Técnico Integrado em edificações	01
Estabilidade e Concreto	Está cursando o 4º Ano do CTIM Em Edificações	01
Desenho Básico e Técnico	Está cursando o 2º, 3º ou 4º Ano do CTIM, ou 2º, 3º Período do C. Subsequente em Edificações	01
Hardware e Redes de computadores	Está cursando ou ter cursado o 2º ou 3º período do curso Técnico Subsequente em MSI	01
Software e Programação	Está cursando ou ter cursado o 2º ou 3º período do curso Técnico Subsequente em MSI	01
Cálculo I	Ter concluído o 1º período do curso de tecnologia em Gestão Ambiental	01

Princesa Isabel - PB, em _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



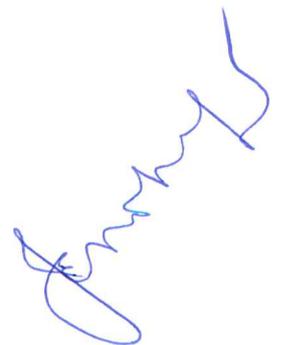
ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu _____,
aluno (a) do curso _____, Ano/Período _____
Turno _____, matrícula _____, declaro para os devidos fins que não sou
beneficiário de outro tipo de bolsa de pesquisa, extensão ou ensino custeada por esta Instituição de
Ensino.

Princesa Isabel - PB, em ____ de _____ de _____.

Assinatura do Monitor



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR ACADÊMICO BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO

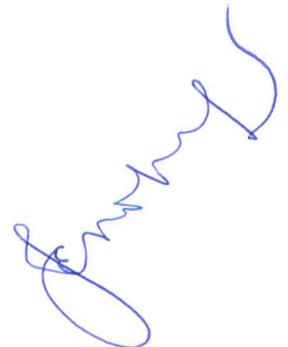
Eu _____,
Portador do RG nº _____ e do CPF nº _____,
aluno (a) do curso de _____, matrícula nº _____,
residente a rua _____ nº _____,
bairro _____, cidade _____, assumo o
compromisso de exercer, no período de _____,
as atividades de Monitoria acadêmica, como monitor _____, observando as seguintes
normas:

- a) Cumprir 08 (oito) horas semanais de trabalho;
- b) Desenvolver as atividades propostas pelo Professor-Orientador;
- c) Apresentar relatório final à Coordenação de Ensino;
- d) Cumprir as disposições normativas inerentes ao Programa de Monitoria contantes neste edital.

Estou ciente de que as atividades de monitoria não constituem nenhum tipo de vínculo empregatício. Para firmar a validade do que aqui se estabelece, assino o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 1 (uma) via, fazendo jus ao benefício da Monitoria somente enquanto nela permanecer e convier ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba/ Campus Princesa Isabel.

Princesa Isabel - PB, em _____ de _____ de _____.

Assinatura do Monitor



ANEXO IV

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR ORIENTADOR

Eu _____, Professor (a) da Disciplina de _____, assumo a responsabilidade de orientação das atividades de monitoria desenvolvidas pelo(a) aluno _____, do curso de _____, que exercerá suas atividades no(s) curso(s) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Princesa Isabel

Início das atividades do monitor: ____/____/____

Modalidade: BOLSISTA VOLUNTÁRIO

Princesa Isabel - PB, em ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)

